



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA				
	75		04.122.0401.2018.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	75.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	85		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01		
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	86		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01		
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	88		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
143	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	2.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
160	12.361.1204.1024.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE:	95.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
206	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	01	
		001 001	Recursos Proprios do Município				
207	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	20.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01	
		001 001	Recursos Proprios do Município				
208	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	15.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01	
		001 001	Recursos Proprios do Município				
187	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO I	20.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
190	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO I	5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
191	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO I	80.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
221	12.363.1220.2241.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM /	2.000,00			
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01	
		001 001	Recursos Proprios do Município				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO					
	271	23.695.2301.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO		5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	293	13.392.1302.2055.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA		5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
06	01	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	375	08.244.0827.1023.0000	CENTROS COMUNITÁRIOS		75.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	569	17.544.1704.2125.0000	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA		1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	721	10.301.1008.2214.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		30.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01 03
		01						
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	883	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		1.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	890	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		15.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
84	04.122.0403.2021.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	001 001	Recursos Proprios do Município					
87	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	001 001	Recursos Proprios do Município					
89	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	001 001	Recursos Proprios do Município					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
144	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	001 002	Impostos e Transferências MDE					
145	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-182.000,00	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	001 002	Impostos e Transferências MDE					
178	12.361.1207.2839.0000	3.3.50.43.00	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRAT SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	001 002	Impostos e Transferências MDE					
192	12.361.1217.2829.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	09
	01	001 009	Salário Educação					
199	12.362.1203.2830.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINH OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-78.000,00	F.R. Grupo:	0	01	14
	01	001 014	Convênio Educação					
222	12.363.1220.2241.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	001 013	Outras Transf. do FNDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
223	12.364.1204.2047.0000	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR		-15.000,00				
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001	Recursos Próprios do Município						
224	12.364.1204.2050.0000	APOIO AOS VESTIBULANDOS		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001	Recursos Próprios do Município						
238	12.365.1210.1093.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	13	
	01							
	001 013	Outras Transf. do FNDE						
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
292	13.392.1302.2054.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	17	
	01							
	001 017	Outros Convênios						
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
491	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-10.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001	Recursos Próprios do Município						
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
504	04.122.0402.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADM		-75.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	26	
	01							
	001 026	Alienação de Bens						
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
570	17.544.1704.2125.0000	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001	Recursos Próprios do Município						
584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	17	
	01							
	001 017	Outros Convênios						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U		
	598	15.452.1502.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Próprios do Município		
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	644	10.301.1004.2250.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 24	
		01			
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	887	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	901	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 08	
		01			
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de fevereiro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal